



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 234/2018.



Tenho a honra de Reiterar a Indicação n°934/17 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que sejam colocadas placas de trânsito nos acessos das localidades Cachoeira 1, 2 e 3, próximas da rodovia Rio-Santos (BR-101), no 4º Distrito, a fim de prevenir os condutores quanto a passagem de pedestres e prevenir acidentes."

### J U S T I F I C A T I V A

Devido ao alto índice de acidentes nesse trecho da BR-101, onde existe até uma "curva da morte", muitos dos quais são fatais, torna-se justificável que sejam colocadas tais placas nas vias de acesso das localidades Cachoeira 1, 2 e 3, o que, certamente, irá evitar a ocorrência de muitos atropelamentos e também de colisões entre veículos.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(Helder Rangel)

Vereador - Autor

